


Prefeitura Municipal de Parnamirim

Lei nº 1.334/2007

Parnamirim/RN, 23 de maio de 2007.

Sanciono a presente Lei
sem veto

Gabinete Civil,
Parnamirim/RN, 23 de maio de 2007
; 119 da República.


Prefeito

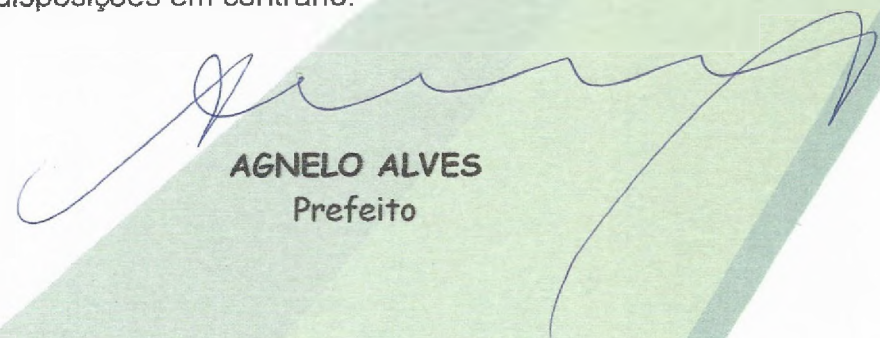
Reconhece como Instituição de Utilidade Pública o Clube dos Empregados da COSERN – CLUBE COSERN e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada Instituição de Utilidade Pública o Clube dos Empregados da COSERN – CLUBE COSERN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


AGNELO ALVES
Prefeito